



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00008/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1250/2017 de 26/01/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA  
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0107 - PROGR. DE GESTAO DE SEGURACA MUNICIPAL  
Proj/Ativ.: 2.010 - MANUT. ATIV. CONVENIO POLICIA MILITAR  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 12.079,00  
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 7.921,00  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA  
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0107 - PROGR. DE GESTAO DE SEGURACA MUNICIPAL  
Proj/Ativ.: 2.010 - MANUT. ATIV. CONVENIO POLICIA MILITAR  
Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 27.000,00

**CERTIFICO QUE:**

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG**

**EM 26 de Janeiro 2017**

**É VERDADE E DOU FÉ**

Almeida Souza Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00008/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE JANEIRO DE 2017

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL